

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 688/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 47 e 51, da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança do Colégio Educacional Mascarenhas de Moraes, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Porto Colômbia, 124, Vila Residencial da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes, em Ibiraci, para a R. Sete de Setembro, 500, Centro, no mesmo município e autorizada a mudança de denominação do Colégio Educacional Mascarenhas de Moraes, de Ensino Fundamental (anos iniciais) para Colégio Educ Ibiraci, de Ensino Fundamental (anos iniciais).

SRE – São Sebastião do Paraíso

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 30/04/2022